



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0001-16
NIRE 43300032680

Ata nº 750 de Reunião do Conselho de Administração

DATA, HORA E LOCAL: 26 de julho de 2013, às 17 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, 770, Caxias do Sul, RS.

PRESENCAS: Todos os membros do Conselho de Administração.

MESA DIRIGENTE: Raul Anselmo Randon, Presidente, e Alexandre Randon, Secretário.

DELIBERAÇÕES: de acordo com a Ordem do Dia de conhecimento de todos, por unanimidade de votos, os Conselheiros deliberaram autorizar os membros da Diretoria, estatutária e não estatutária, a tomar as providências necessárias para: **(a)** prestar garantia fidejussória em favor da controlada Suspensys Sistemas Automotivos Ltda., perante a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, em financiamento a ser contratado por aquela Controlada, no valor de R\$ 19.800.000,00 (dezenove milhões e oitocentos mil reais), com prazo de 120 meses, sendo 36 meses de carência e 84 meses para amortização e custo à taxa fixa de 3,50% ao ano; e, **(b)** contratar Standby Letter of Credit (SLOC), perante o Banco Itau BBA S.A., ao custo equivalente a 1,5% ao ano, incidente sobre o saldo devedor, com o objetivo de prestar garantia favorecendo a controlada Randon Argentina S.A., em empréstimo contratado por esta perante o Banco Credicoop Cooperativo Ltda., no valor de \$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de pesos argentinos), correspondentes a R\$ 14.238.000,00 (quatorze milhões, duzentos e trinta e oito mil reais) aproximadamente, com prazo de 60 meses e custo à taxa Badlar Bancos Privados; e, **(c)** aumentar o capital social da controlada Randon Brantech Implementos para o Transporte Ltda., mediante integralização com bens, consistentes em máquinas, equipamentos e estoques, decorrentes da transferência de uma linha de produção para aquela Controlada, os quais importam em valor contábil de, aproximadamente, R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Caxias do Sul, 26 de julho de 2013.

Raul Anselmo Randon

Alexandre Randon

Ruy Lopes Filho

Hugo Eurico Irigoyen Ferreira

Célia Maria Xavier Larichia